

# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

089

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.161 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder a Senhora LUIZA ANTUNES DA SILVA, ser -  
vente, padrão "E", lotada na Biblioteca Municipal do Departa-  
mento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03  
(três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 10 de  
setembro de 1970 a 09 de setembro de 1975, sendo a metade  
(1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de  
07 de março de 1972, alterada pela Lei nº 1.005, de 18 de se-  
ntembro de 1973 e a metade (1/2) restante, oportunamente, me-  
diante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme  
pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2452, de  
07 de julho de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de julho de 1977.

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços  
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-  
cipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de julho de 1977.

Maria José Galvão Giordani  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =